



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## ATA Nº 21/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2012**

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Prof. Dr. Manuel Alves de Oliveira, com a presença dos Vereadores, Dr. José Américo Oliveira Sá Pinto, Dr<sup>a</sup> Márcia Celeste Valinho Dias Gonçalves, Prof. Doutor Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Dr. António Manuel Silva Costa e Sr. António de Pinho Fonseca. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento. -----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:** Dr. Vitor Manuel Gouveia Ferreira, por se encontrar no gozo de férias. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

*O Senhor Presidente da Câmara Municipal* congratulou-se pelo início, embora com atraso relativamente ao cronograma inicial, da empreitada relativa à construção da rede de drenagem de águas residuais de S. João e S. Vicente de Pereira e Emissor de ligação à Central da SIMRIA do Sargaçal – Válega. Informou, ainda, que se trata de um investimento de cerca de 5 milhões de euros e permitirá concretizar a cobertura quase total da rede de saneamento das freguesias de S. Vicente de Pereira e S. João e parte da freguesia de Válega. Referiu que, esta empreitada que agora se inicia e a empreitada que está em fase de concurso e que abrange a rede de águas residuais de Ovar/S. João e Esmoriz/Cortegaça, com um investimento estimado de cerca de 7 milhões de euros, constituem a 1<sup>a</sup> fase do investimento da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA previsto para o concelho de Ovar, totalizando cerca de 12 milhões de euros.-----

Uma 2<sup>a</sup> fase de investimento abrangerá as freguesias de Arada, S. Vicente de Pereira, Válega e Maceda, sendo que, ainda não tem calendarização definida. -----

Salientou, também, que a AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA, a pedido da Câmara Municipal, tem vindo a realizar pequenos investimentos ao nível das redes de abastecimento de água e de águas residuais, aproveitando as intervenções municipais em arruamentos do município, instalando redes novas ou substituindo as existentes. -----

Relativamente à reorganização do território do concelho de Ovar, informou que a Câmara Municipal teve conhecimento formal da proposta apresentada pela UTRAT, que prevê a união das freguesias de Ovar, S. João, S. Vicente de Pereira e Arada, e que não é concordante com o parecer da Câmara Municipal, nem com a proposta da Assembleia Municipal.-----

Sobre esta matéria, deu conhecimento da tomada de posição da Assembleia de Freguesia de Arada em relação à proposta de reorganização administrativa do território apresentada pela UTRAT, e na qual são invocados argumentos do ponto de vista histórico - uma vez que



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Arada existe de forma documental registada desde o século XII, enquanto comunidade com *alma* e símbolos próprios -, económico e social que justificam a não agregação da freguesia de Arada, e onde se faz um apelo público aos deputados da Assembleia da República, em concreto, aos deputados do PSD e de CDS-PP, para não assumirem esta proposta e votarem contra a proposta de agregação da freguesia de Arada, uma vez que os deputados do PS, BE E PCP já assumiram o seu voto contra. -----

Informou, ainda, que, na sequência do convite formulado pelos senhores Presidentes da Câmara Municipal e Assembleia Municipal aos deputados da Assembleia da República, eleitos pelo Distrito de Aveiro, para uma reunião de trabalho, foi realizada a reunião proposta com os deputados do PS, que assumiram uma posição no sentido de votarem contra a proposta da UTRAT. Nesse sentido, o senhor Presidente da Câmara Municipal apelou aos senhores deputados da Assembleia da República dos restantes partidos, no sentido de adotarem uma posição idêntica, no sentido de rejeição da proposta apresentada. -----

Por fim, deu conhecimento das indicações dadas aos Serviços Jurídicos no sentido de, logo que esta proposta seja aprovada pela Assembleia da República, ser efetuada a respetiva contestação, pela via judicial. Foi, ainda, dado conhecimento à ANMP da posição dos órgãos autárquicos relativamente a esta proposta, solicitando que esta entidade suscite a verificação da constitucionalidade desta lei junto do Tribunal Constitucional, uma vez que a Câmara Municipal não tem competência para o fazer.-----

O senhor Vereador José Américo, e relativamente ao investimento da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA na rede de águas residuais, recordou que uma das razões que conduziu à aceitação da adesão ao sistema multimunicipal era a possibilidade de realização de investimentos significativos na rede de saneamento, essencial para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Assim, e apesar do atraso na realização do cronograma definido, considerou como muito relevante que a empreitada esteja já em fase de execução, dando início à concretização dos investimentos previstos. -----

## **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-----**

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2012. -----**

O senhor Veredor António Fonseca não participou na discussão e votação, por não ter estado presente na referida reunião. -----

*Deliberação nº 594/2012:-----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.-----*

### **ELEIÇÕES INTERCALARES PARA A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ESMORIZ - 13 DE JANEIRO DE 2013 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 595/2012:-----*

*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2013.** -----

A proposta é do seguinte teor: -----

“Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 20º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro - Lei das Finanças Locais, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.-----

A participação referida depende da deliberação da percentagem de IRS, pretendida pelo Município, a qual tem que ser comunicada por via eletrónica à Direção Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. -----

A receita estimada a arrecadar no presente ano cifra-se nos 1.595.987,00 euros, para uma participação de 5%. Nos anos anteriores, o Município de Ovar tem mantido este valor percentual. No caso de essa participação diminuir para os 3%, a redução previsível da receita para o Município, tendo em conta as mesmas variáveis, será de 638.394,80 euros.-----

Considerando:-----

1. O previsível agravamento do IRS para as famílias em resultado de medidas previstas no âmbito do Orçamento de Estado para 2013; -----
2. As dificuldades económicas e sociais das famílias resultantes de uma generalizada austeridade com impactos significativos nos seus orçamentos; -----
3. Que os Municípios, apesar do contexto de dificuldades se fazer sentir na sustentabilidade da sua gestão, não podem deixar de manifestar sensibilidade para os problemas sentidos pelas pessoas e famílias do seu Concelho. -----

Propõe-se: -----

Que em conformidade com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 20º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro - Lei das Finanças Locais, **a Câmara Municipal de Ovar fixe em 3% a taxa de participação variável no IRS para o ano de 2013, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.**-----

A merecer acolhimento o exposto na presente informação, propõe-se que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ovar, determine a remessa da presente informação ao órgão executivo para deliberação nos termos do artigo 64º, n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e posterior envio à Assembleia Municipal, a fim de esta, na qualidade de entidade competente, nos termos do artigo 53º, n.º 2 alínea h) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, efetuar a respetiva aprovação. -----

À consideração superior.”-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*O senhor Presidente da Câmara Municipal* realçou a importância desta proposta, considerando o contexto económico das famílias, acentuando que, mesmo com prejuízo para o orçamento municipal, foi considerado ser de prescindir de 2% da receita de IRS, num valor previsto na ordem dos 650 mil euros, de forma a atenuar *um pouco* o agravamento dos escalões do IRS previsto no Orçamento de Estado para o ano 2013, e conseqüentemente, atenuar o agravamento das condições económicas das famílias do Município de Ovar, que já se encontram em situação de grande esforço. -----

Salientou, ainda, que esta medida não é uma medida isolada, mas é complementar de outras que têm sido adotadas pelo executivo municipal, como a não aplicação das taxas máximas do Imposto Municipal sobre Imóveis, e a não fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem, para além das medidas previstas de reforço das políticas sociais, considerando que, no contexto atual, se justifica, por parte dos Municípios, uma atenção muito particular aos aspetos sociais e às dificuldades que as famílias enfrentam. -----

Nesse sentido, salientou o reforço das medidas municipais já existentes no âmbito da habitação, como o subsídio ao arrendamento – sendo que, 95 famílias estão já a ser apoiadas, podendo este número vir a ser alargado –, o reajuste das rendas sociais aos rendimentos das famílias, a manutenção do objetivo definido para construção de habitação social em Esmoriz e o apoio à reparação de imóveis degradados destinados a habitação. No âmbito do apoio social, pretende-se manter e reforçar as medidas de apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos, quer ao nível do abastecimento de água e saneamento, na ação social escolar, na atribuição de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior – alargando o número de bolsas que tem sido concedidas –, aprofundar e alargar a campanha pelo direito à alimentação, alargar o âmbito e benefícios associados ao Cartão Municipal do Idoso e o estabelecimento de parcerias no âmbito do desenvolvimento social do concelho de Ovar, designadamente, com a manutenção do balcão do IEFP e suportando os custos com instalações para funcionamento da CPCJ de Ovar e do Núcleo de Ovar da Cruz Vermelha Portuguesa, entre outras medidas em curso. -----

Referiu, ainda, um conjunto de medidas, que já estão definidas e estruturadas e que se pretendem implementar em 2013, designadamente, o *Cartão Mais Família*, com o objetivo de promover uma política do medicamento e de apoio pecuniário a 50 famílias para este fim e direcionada para os idosos com baixos recursos; o Plano Municipal de Saúde, promovendo o rastreio e a descentralização de consultas especializadas a grupos de risco; a criação da Loja Social Municipal, para recolha de utensílios domésticos, mobiliário, livros escolares e outros bens de primeira necessidade; a criação de um Gabinete de apoio às famílias sobre endividadas, em parceria com a DECO. Ainda neste âmbito, está a ser estudada quando à sua pertinência e exequibilidade, uma medida que se prende com a criação de hortas sociais, a implementar em espaços adjacentes aos empreendimentos municipais de habitação social, e que poderão funcionar como um complemento do orçamento familiar dos agregados aderentes, contribuindo, desta forma, para a sua crescente responsabilização e contributo para a sua própria subsistência. -----

Concluiu, considerando que não se trata apenas de medidas de natureza financeira, mas de um conjunto de medidas de reforço da estratégia social do Município de Ovar, para 2013. ---

*O senhor Vereador Salvador Malheiro* congratulou-se com esta iniciativa e declarou rever-se nesta medida, num momento em que a maioria da população atravessa sérias dificuldades económicas. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*O senhor Vereador José Américo* congratulou-se com a medida agora proposta e com o plano de âmbito social que lhe está subjacente. Alertou para a necessidade de assegurar que estas medidas cheguem a quem precisa e não aos oportunistas do sistema social. -----

***Deliberação nº 596/2012:-----***  
***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal.-----***

**PROJETO DE REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO CONCELHO DE OVAR - PARA APROVAÇÃO. -----**

*O senhor vereador José Américo* considerou esta proposta como um documento de extrema importância, necessário e fundamental para a regulação do estacionamento e do trânsito no concelho de Ovar. -----

Destacou a criação de bolsas de estacionamento, diferenciando o estacionamento para residentes, o estacionamento avençado e o estacionamento em lugares exclusivos e a regulação dos parques de estacionamento. -----

Realçou a preocupação em promover o comércio local, estabelecendo medidas nesse sentido, em concreto a devolução do preço pago pelo estacionamento nas condições regulamentares definidas, e regulando o estacionamento para cargas e descargas. -----

Referiu a criação de parques de estacionamento pagos no centro da cidade de Ovar, considerando que existem alternativas em zonas muito próximas do centro, nomeadamente junto à Santa Casa da Misericórdia de Ovar. -----

Por fim, referiu o aumento das tarifas, que são neste momento das mais baixas da Região, procedendo-se, também, desta forma, à sua atualização. -----

*O senhor Vereador Salvador Malheiro* realçou a qualidade do documento, nomeadamente, do estudo da sustentabilidade financeira, declarando a sua concordância com a proposta de Regulamento.-----

***Deliberação nº 597/2012:-----***  
***Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento e proceder à discussão pública, nos termos legais. -----***

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO", CELEBRADO EM 02.06.2011 - PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EMITIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 17.05.2012 - CADUCIDADE DO CONTRATO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. -----**

***Deliberação nº 598/2012:-----***  
***Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----***

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE "ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL, EM 2012, EM OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 599/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 302/DAF/SP, de 19.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "PASSAGEM DE ANO 2012/2013 - ESPETÁCULO PIROMUSICAL" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 600/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 303/DAF/SP, de 19.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "GESTÃO DE SUBPRODUTOS ANIMAIS, DURANTE O ANO DE 2013" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 601/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 304/DAF/SP, de 19.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE OUTDOORS - DIVULGAÇÃO 2013" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 602/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 305/DAF/SP, de 19.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "IMPRESSÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - 2013" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 603/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 306/DAF/SP, de 19.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS NA ÁREA URBANA DA CIDADE DE OVAR E FREGUESIA DE ESMORIZ" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação n° 604/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação n° 307/DAF/SP,  
de 19.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas  
conclusões.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "SEGURANÇA PARA O CENTRO DE ARTE DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----**

*Deliberação n° 605/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação n° 308/DAF/SP,  
de 20.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas  
conclusões.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DOS DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2013" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----**

*Deliberação n° 606/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação n° 309/DAF/SP,  
de 20.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas  
conclusões.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONCELHO DE OVAR" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.-----**

*Deliberação n° 607/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação n° 310/DAF/SP,  
de 20.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas  
conclusões.-----*

**PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 07/11/2012 A 16/11/2012 - PARA CONHECIMENTO.-----**

*Deliberação n° 608/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE ATENDIMENTO-----**

**PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO "BAGO D'AREIA - RESTAURAÇÃO E BARES, LDA.", SITO NA PRAIA DE ESMORIZ.-----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberação nº 609/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos e fundamentos da  
informação nº 258/DAA/VB, de 13.11.2012.-----*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DO CONCELHO DE OVAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 09.11.2012. -----**

*Deliberação nº 610/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara  
Municipal, datado de 09.11.2012.-----*

## **DIVISÃO FINANCEIRA-----**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA. -----**

*Deliberação nº 611/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----*

**PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRECTO SIMPLIFICADO E AJUSTE DIRECTO COM CONSULTA, ADJUDICADOS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2012 - PARA CONHECIMENTO. -----**

*Deliberação nº 612/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

## **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE AGRAVAMENTO, FORMULADO POR MANUEL DO CÉU PEREIRA CABRAL, TITULAR DO ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO, Nº 211, EM OVAR - PROPOSTA DE ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA.**

*Deliberação nº 613/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido e aprovar o acordo de regularização,  
nos termos e fundamentos da Informação nº 246 da Divisão de Acção Social e Saúde,  
de 14.11.2012.-----*

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIOS SOCIAIS PARA ÁGUA E SANEAMENTO, DO MUNICÍPIO DE OVAR - PERÍODO DE APRECIÇÃO PÚBLICA - PARA APROVAÇÃO. -----**

*Deliberação nº 614/2012:-----*





CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento, e remetê-lo à Assembleia Municipal.*-----

**REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OVAR - PERÍODO DE APRECIÇÃO PÚBLICA - PARA APROVAÇÃO.**-----

*Deliberação nº 615/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento, e remetê-lo à Assembleia Municipal.*-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO A 100% DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ALUNO TIAGO MOISÉS GODINHO OLIVEIRA.**-----

*Deliberação nº 616/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a participação a 100% do transporte escolar, nos termos e fundamentos da Informação nº 14168 da Divisão de Educação, de 19.11.2012.*-----

**DIVISÃO DE CULTURA**-----

**PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO "DUAS OBRAS DE JANUÁRIO GODINHO EM OVAR".**-----

*Deliberação nº 617/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

**PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DE CANECAS CERÂMICAS COM PADRÕES DE AZULEJOS.**-----

*Deliberação nº 618/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.*-----

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

**PROC N.º 27690/2012 DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁLEGA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE PASSEIO SITO NA RUA NOSSA SENHORA DE ENTREÁGUAS - VÁLEGA.**-----

*Deliberação nº 619/2012:-----  
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxa, nos termos e fundamentos da informação da Divisão de Gestão Urbanística, de 22.10.2012.*-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**COMUNICAÇÃO NOS TERMOS DO ARTº 65º,Nº 3 DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----**

*Deliberação nº 620/2012:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----*

**EM MÃOS:-----**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "CAPINA MECÂNICA E QUÍMICA E VARREDURA MECÂNICA NA FREGUESIA DE ESMORIZ" – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EMITIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM 21.06.2012 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO – AEQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. -----**

*Deliberação nº 621/2012:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, DE "PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OVAR, NAS INSTÂNCIAS CONTENCIOSAS ADMINISTRATIVAS E FISCAIS E CONSULTADORIA JURÍDICA, PARA O ANO DE 2013" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 622/2012:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 314/DAF/SP, de 21.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OVAR, NAS INSTÂNCIAS CONTENCIOSAS CIVIL E CRIMINAL E EM PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO, PARA O ANO DE 2013" - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL E AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO. -----**

*Deliberação nº 623/2012:-----*  
*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da Informação nº 315/DAF/SP, de 21.11.2012 e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), e), f) e g) das respetivas conclusões. -----*

**BALANCETE:-----**

A Câmara tomou conhecimento de que a Tesouraria encerrou ontem com o saldo de € 9.608.803,21.-----

**DELIBERAÇÕES: -----**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**ENCERRAMENTO: -----**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:20horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro.-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---